



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO
Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000
Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/SUB-AF/2023 AO CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019

PROCESSO Nº 6030.2019/0002439-0

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2019-AGRUPAMENTO V – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000304-8 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SMSUB/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A., CNPJ Nº 43.438.001/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/SUB-AF/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE LIMPEZA MECANIZADA, DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS A PMSP, PELO PRAZO ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 01/02/2023.

A Municipalidade de São Paulo, por intermédio da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. **RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, ora denominada, **CONTRATANTE** e, do outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A - CNPJ 43.438.001/0001-25**, sediada à Avenida Lourenço Belloli, nº 827 – Pq. Ind. Mazzei – Osasco – SP, Fone (11) 3696 – 2244 – e-mail constanastacio@anastacio.com.br, representada legalmente pelo senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, portador da cédula de identidade nº 16.322.290, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 034.624.778-03, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls.077398194, fica pelo presente, devidamente formalizada, com observância do disposto no inciso XIV, do Art. 78, da Lei 8.666/93, a suspensão da execução, a partir de 01/02/2023, do Termo de Contrato nº 017/SUB-AF/2019 022979869, firmado com a **CONTRATADA**, referente a prestação de serviços de **limpeza mecanizada** de galerias, córregos e canais a Prefeitura do Município de São Paulo, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado eletronicamente.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO AUGUSTO
CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A
CONTRATADA



PAULO ROBERTO AUGUSTO 03462477803
usuário externo - Cidadão
Em 26/01/2023, às 16:27.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 27/01/2023, às 10:01.



Barbara Freire Mendes da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 27/01/2023, às 11:17.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 27/01/2023, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077483815** e o código CRC **03A4ABC8**.

Referência: Processo nº 6030.2019/0002439-0

SEI nº 077483815